



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVENIDA VITÓRIA, 129.
CEP: 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Lei n.º 1150/2008

Data: 11 de novembro de 2008

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir uma área de terras rurais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terras rurais de propriedade da Sra. Angela Litka Barczak portadora da RG nº 1.488.616/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 602.513.609-20, com a área de 1.050,00m/2 (um mil e cinqüenta metros quadrados), parte do terreno rural nº 105 da Linha Iguacu, no Distrito de Santana, constante da matrícula nº 3.613 do registro de Imóveis Hilário Clivatti de União da Vitória, pelo valor de até R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais).

Artigo 2º - A referida área destina-se a construção de uma Quadra Poliesportiva coberta para atender o Colégio Estadual Estanislau Wrubleski.

Artigo 3º Para dar cobertura as despesas do Artigo 1º desta Lei serão utilizados a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamentos de Serviços Urbanos e Obras
Projeto/Atividade 1003 Aquisição de Imóveis
4.5.90.61.1000 – Aquisição de Imóveis

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de novembro de 2008.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal